

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - OSC NA MODALIDADE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR Nº 01/2019 – FUNCÍ/COMDICA, QUE DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as normas constantes da Constituição Federal, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 13.019/2014, da Resolução nº 60/2012, com as alterações da Resolução nº 124/2019, ambas do Comdica, e das demais disposições legais aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO que o Comdica é órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã - Funcí, cujas suas competências estão previstas no art. 2º do seu Regimento Interno, definidas por meio do Decreto nº 13.778, de 29 de março de 2016.

CONSIDERANDO que art. 35, da Lei nº 13.019/2014, prevê que é de responsabilidade da administração pública a realização de chamamento público para celebração e a formalização de termos de colaboração e de termos de fomento.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 23, da Lei nº 13.019/2014, na qual a administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista na aludida legislação.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e respectivas recomendações sobre a mesma;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará Nº 33.510 de 16 de março de 2020 , que decretou situação de emergência em Saúde no âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.519 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que estabeleceu uma série de medidas para enfrentamento da COVID-19, e alterações posteriores que prorrogaram até a zero hora do dia 07 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza Nº 14.611 de 17 de março de 2020 e suas alterações, que decreta estado de emergência em saúde no município de Fortaleza e o Decreto Nº 14.619, de 20 de março de 2020 e suas alterações, que estabelece ponto facultativo no município de Fortaleza,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 26/2020 do COMDICA, a qual Dispõe Sobre a autorização para alteração do Edital de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – OSC na modalidade de Captação de Recursos – CCR Nº 01/2019 – Funci-Comdica, dispondo sobre a Chamada Pública para autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, para Organizações da Sociedade Civil – OSC’s.

RESOLVEM, tornar público o presente **ADITIVO** ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar a redação do item 6.3.1.1.1, que passará a vigorar com a seguinte teor:

“6.3.1.1.1. As propostas e os documentos exigidos para habilitação serão apresentados pelas OSCs, obrigatoriamente nas datas previstas no Anexo VIII deste edital, de forma virtual, devendo as propostas e os documentos de habilitação serem digitalizados e enviados para o e-mail juridicocomdica@gmail.com.”

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Fortaleza, 08 de junho de 2020

Glória Maria Galvão Marinho
Presidente da FUNCI

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
Presidente do Comdica